

RESOLUÇÃO Nº 007/2005

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS
FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASCAVEL.**

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Ilustres Vereadores *Juarez Luiz Berté, Julio César Leme da Silva, Otto dos Reis Filho, Leonardo Mion e Sadi José Kisiel* – Mesa Diretiva, com apoioamento dos Ilustres Vereadores *Aderbal de Holleben Mello, Alcebiades Pereira da Silva Jadir de Mattos, Jorge Victor Lauxen, Mário Seibert, Nestor Dalmina, Osmar Campanha, Seno Tanilo Rhoden e Soni Braz Lorenzi*, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48, da Lei Orgânica Municipal, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os funcionários da Câmara Municipal de Cascavel, gozarão Férias Coletivas por 30 (trinta) dias, durante o período de 19 de dezembro de 2005 a 17 de janeiro de 2006, devendo retornar as atividades normais no dia 18 de janeiro de 2006.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cascavel
Em 09 de dezembro de 2005.

JUÁREZ LUIZ BERTÉ
Presidente